



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA FISIOTERAPEUTA - INFANTIL - SORRI-BAURU SETEMBRO 2024

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Fisioterapeuta - infantil. Este processo seletivo destina-se as vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

VAGA	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO
Cadastro reserva	30 horas semanais	R\$ 3.960,88

1 – DOS BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIOS	PLANO DE SAÚDE	Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.
	VALE TRANSPORTE	Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.
	VALE REFEIÇÃO	Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs será concedido vale refeição.
	SEGURO DE VIDA	Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.
	AUXÍLIO CRECHE	Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.

2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

PRÉ-REQUISITOS	Formação superior completa em fisioterapia;
	Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
	Estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO;
	Disponibilidade de horário;
	Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - mínimo categoria B;
	Residir em Bauru à época da contratação.

3 – CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADAS:

Especialização e/ou experiência em fisioterapia neurofuncional Infantil;

Formação complementar: Conceito Neuroevolutivo Bobath Infantil e Integração sensorial.

Conhecimentos sobre reabilitação de pessoas com deficiência, habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar, ética profissional, resistência à frustração, atitude positiva frente a problemas, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, interesse, motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares. Disponibilidade e interesse em atualização profissional.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atender pacientes, individualmente e/ou em grupos, para prevenção, habilitação e reabilitação na área de fisioterapia, incluindo uso da abordagem funcional. Avaliar e reavaliar, fazer diagnóstico em fisioterapia. Utilizar



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

protocolos e procedimentos específicos da área com objetivo de melhorar a funcionalidade favorecendo independência e autonomia. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis de acordo com suas necessidades; desenvolver atividades em sistema informatizado específico.

5 – DAS INSCRIÇÕES:

INSCRIÇÕES	PERÍODO	05 a 08 de setembro de 2024;
	SITE	www.sorribauru.com.br
	VALOR	R\$ 50,00 (cinquenta reais);
	PRAZO LIMITE	08 de setembro de 2024, às 20 horas (horário de Brasília);
	OBSERVAÇÃO	A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.

6 – DAS ETAPAS:

ETAPAS	METODOLOGIA	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
1ª Prova escrita	1 prova com 5 questões dissertativas (2,0 pontos por questão)	10,0	5,0	Eliminatório e classificatório
2ª Prova prática	Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório
3ª Dinâmica de grupo	Atividade em grupo para análise de habilidades socioemocionais para o mercado de trabalho.	10,0	-	Classificatório
4ª Análise psicológica e entrevista	Aplicação de testes psicológicos e realização de entrevista por competência.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório
5ª Análise de currículo	Pontuação segundo critérios descritos neste edital	10,0	-	Classificatório

IMPORTANTE: A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

DETALHAMENTO DAS ETAPAS	DA PROVA ESCRITA	Será realizada no dia 10/09/2024, na sede da SORRI Bauru, às 18 horas, com duração máxima de 2 horas.
		O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento original de identificação com foto.
		Versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital.
	DA PROVA PRÁTICA	Será realizada em data a ser definida, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link “Processos Seletivos”.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

	<p>Serão convocados os 10 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada.</p>
DA DINÂMICA DE GRUPO	<p>Será realizada em data a ser definida, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link “Processos Seletivos”.</p> <p>Serão convocados todos os candidatos aprovados na prova prática.</p>
DA ANÁLISE PSICOLÓGICA E ENTREVISTA	<p>Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link “Processos Seletivos”.</p> <p>Serão convocados todos os candidatos aprovados na prova prática.</p>

8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: rh@sorribauru.com.br, a partir da data de publicação da convocação para entrevista e no prazo máximo de até 24 horas da realização da entrevista, impreterivelmente.

Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados abaixo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

9 – DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	CURSOS E CAPACITAÇÕES DE INTERESSE PARA A FUNÇÃO (Máximo 5,0 pontos)	Pós-Graduação, residência, mestrado e/ou doutorado e/ou especialização concluídos.	2,0 pontos
		Pós-Graduação, residência, mestrado e/ou doutorado e/ou especialização, com mais de 50% cursados.	1,5 ponto
		Especialização concluída – em outras áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados, conforme item 3 deste edital.	1,5 ponto cada
		Especialização em andamento – com mais de 6 (seis) meses cursados – em outras áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados, conforme item 3 deste edital.	1,0 ponto cada
		Aprimoramento ou aperfeiçoamento concluído em áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados, conforme item 3 deste edital.	0,5 pontos cada
		Aprimoramento ou aperfeiçoamento em andamento – com mais de 6 (seis) meses cursados - em áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados, conforme item 3 deste edital.	0,25 pontos cada
		Participação em cursos, congressos e seminários relacionados às competências desejadas, conforme item 3 deste edital, com no mínimo 8 horas, desde que realizados nos últimos 5 anos.	0,25 pontos cada
		De seis (6) meses a um (1) ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais.	1,0 ponto
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	De um (1) a dois (2) anos, com pelo menos 20 horas semanais.	2,0 pontos



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

(Máximo 5,0 pontos)	De dois (2) a três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais.	3,0 pontos
	Acima de três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais.	5,0 pontos
	Estágio extracurricular será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 3 (três) meses, com pelo menos 8 (oito) horas semanais.	0,5 pontos cada
	Trabalho voluntário será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 3 (três) meses, com pelo menos 8 (oito) horas semanais.	0,5 pontos cada

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

CRITÉRIO DE DESEMPATE	1 - Maior nota na prova escrita.
	2 - Maior nota na prova prática.
	3 - Maior nota na entrevista.
	4 - Maior nota na dinâmica de grupo.
	5 - Maior nota na análise do currículo.

11 - DOS RECURSOS:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no setor de Recursos Humanos. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax, telegrama e internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura, em duas vias. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega.

12 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter ELIMINATÓRIO.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos do candidato decorrentes do processo seletivo.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- 3- Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 4- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 5- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- 6- Não for aprovado no exame médico admissional;



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

7- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 05 de setembro de 2024.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva

Referências Bibliográficas

CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. 1. Ed., 2. Reimpr. Atual. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

Relatório mundial sobre a deficiência / World Health Organization, The World Bank; tradução Lexicus Serviços. Lingüísticos. - São Paulo: SEDPcD, 2012. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes de estimulação precoce**: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor decorrente da microcefalia / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Relatório Anual da SORRI-BAURU. Disponível em: <<http://www.sorribauru.com.br>>

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia**. Resolução nº424, de 08 de julho de 2013.

ALCÂNTARA, C.; COSTA, C.; LACERDA, H.: Tratamento Neuroevolutivo – Coceito Bobath. CURY, Valéria. **Reabilitação em Paralisia Cerebral**. Editora Medbook, 2010. p. 315-347.

FRANCO, V. **Dimensões transdisciplinares do trabalho de equipe em intervenção precoce**. Interação em Psicologia, Curitiba, jan./jun. 2007 p. 113-121.

RODRIGUES O.M.P.R.; Bolsoni-Silva, A.T. Efeitos da prematuridade sobre o desenvolvimento de lactentes. **Rev. Bras. Cresc. e Desenv. Hum.** 2011; 21(1): 111-121.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes de estimulação precoce**: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor decorrente da microcefalia / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.